2025-2MHR8X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 16:58 PÁGINA 14 / 21

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 002/2025

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU –  ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADES SUSTENTÁVEIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2025/2026 | | | | | | | | | | |
| SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL  SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL | | | | | Cotista  Não cotista  Referência item 4 | | | | Pessoa com Deficiência  Sim  Não | |
| NOME COMPLETO *(SEM ABREVIATURA)* | | | | | | | | | | |
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO | | | | | | | | | | |
| CARGO | | | | | | FUNÇÃO | | | | |
| CPF | | | RG | | | | | | | |
| DATA NASCIMENTO | | | SEXO   * Masculino | | | | * Feminino | | |  |
| GRADUAÇÃO | | | | | | | | | | |
| ÓRGÃO *Vinculado* | | | | | | | | SETOR | | |
| CEP | | Endereço RESIDENCIAL (Rua/Avenida) | | | | | | | | |
| Nº. | | Complemento | | | | | | | | |
| BAIRRO | | | CIDADE | | | | | | | UF |
| Telefone RESIDENCIAL | | CELULAR |  | | | |  | | |  |
| Telefone INSTITUCIONAL | | CELULAR |  | | | |  | | |  |
| E-mail INSTITUCIONAL | | | | | | | | | | |
| E-mail PESSOAL | | | | | | | | | | |
| Data | Assinatura do Candidato, declarando ciência das normativas do regimento interno do curso. | | | Assinatura da Chefia Imediata em concordância à liberação do servidor para frequentar o curso, conforme calendário acadêmico. | | | | | | |

# SELEÇÃO DE CANDIDATOS - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

2025-2MHR8X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 16:58 PÁGINA 15 / 21

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PONTUAÇÃO POR VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |  |
| Tempo de exercício em cargo comissionado de chefia no serviço público | 2 (dois) pontos por ano no cargo até 4 (quatro) anos |  |
| Tempo de serviço público em cargo efetivo atual até a data limite de 1/06/2025, devidamente comprovado | Por cada mês, até dois anos de exercício no cargo efetivo: 1,5 pontos por cada mês no exercício do cargo até o limite de 36 (trinta e seis) pontos; |  |
| Mais de dois até quatro anos no cargo efetivo: 0,5 pontos por cada mês de exercício no cargo, até o limite de 24 pontos; |  |
| Mais de cinco anos no cargo efetivo: 20 pontos |  |
| Participação em atividades de formação continuada, Treinamentos, Encontros, Seminários e Congressos relacionados ao serviço público | 2 (dois) pontos por participação em curso evento, até o limite de 10 (dez) pontos. |  |
|  | TOTAL DE PONTOS |  |

Obs. Todas as comprovações deverão ser por meio de documento oficial, declaração do órgão de origem, certificação e/ou declaração.

# AUTODECLARAÇÃO PARA FAZER JUS AO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Eu, , portador(a) do RG n°

2025-2MHR8X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 16:58 PÁGINA 16 / 21

, e do CPF n° , DECLARO – sob pena das sanções cabíveis – especificamente para fins de obtenção de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas de que trata o Edital 002/2025, publicado no site eletrônico da ESESP, em atendimento à Lei Estadual nº 11.094 de 11 de janeiro de 2020, que:

1. - Sou preto, pardo. conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ( ).
2. - Indígena ( ).
3. - Manifesto interesse em utilizar a pontuação diferenciada;

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta autodeclaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS.: É permitido ao candidato preto, pardo ou indígena manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital, não podendo interpor recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado (neste caso, não assine esta autodeclaração).

.

# AUTODECLARAÇÃO PARA FAZER JUS AO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA DEFICIÊNCIA

Eu, nascido em , inscrito como cidadão brasileiro pelo CPF: , DECLARO para o fim específico de atender ao Edital 002/2025, publicado no site eletrônico <[www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br/)> (em atendimento à Lei Estadual nº 11.094 de 11 de janeiro de 2020), que sou pessoa com deficiência.

2025-2MHR8X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 16:58 PÁGINA 17 / 21

Por fim, confirmo que essa declaração é verdadeira e que estou ciente que a falsidade da informação acima pode me tornar inapto para continuidade do Processo Seletivo, além de poder sofrer penalidade por crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), e outras penas previstas por Lei.

, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS.: É permitido o candidato com deficiência manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital, não podendo interpor recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado (neste caso, não assine esta autodeclaração);

# FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

À Comissão de Seleção/Diretora-Geral da ESESP,

2025-2MHR8X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 16:58 PÁGINA 18 / 21

Eu, (nome completo) , portador(a) do documento de identidade RG nº CPF inscrito(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pública e Inovação, apresento pedido de reconsideração sobre decisão da Comissão de Seleção, em razão dos seguintes fatos:

(explicar de forma sucinta os motivos da contestação).

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)